



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 176/2011

Autoria: Aparecido Alves Nogueira

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja reservado vagas de veículos, principalmente em frente aos bancos e órgãos públicos para pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que em nossa cidade esta ocorrendo um descaso com os necessitados especiais.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2011

Aparecido Alves Nogueira
Vereador(a) - PT

